



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 610/2025

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA AO (À) SR (A)
ANDRESSA FRANCESCHINI MAZUTTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 42 da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA** por **20 (vinte)** dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe C, matrícula nº 21161-3/1, **SR (A). ANDRESSA FRANCESCHINI MAZUTTI**, no período de **05 a 24 de fevereiro de 2025**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica, instituída através da Portaria nº 964/2024, de 03-04-2024, alterada pela Portaria nº 2295/2024, de 22-08-2024.

Esta Portaria entra em vigor em 13/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de fevereiro de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração
Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F79-F684-89A7-02FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 13/02/2025 14:50:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 13/02/2025 15:15:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/4F79-F684-89A7-02FF>